



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

2022



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

General Carlos Alberto Mansur
Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel QOPM Anézio Brito de Paiva
Secretário Executivo de Segurança Pública

Gianne Andréa Andrade de Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno

Elaboração

Gianne Andréa Andrade de Azevedo

Brunna Carollyne Parente da Silva

Erik Emanuel dos Santos Xavier

Robson Thiago Oliveira da Silva

Estagiários

Bruna Nayara Souza dos Santos

Felipe Ovídio Dias





PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – PAACI/2022

1. INTRODUÇÃO

Considerando as disposições contidas nas Portarias nº 194/2019-GS/SSP, de instituição da Comissão Permanente de Controle Interno-CPCI, nº 036/2020-GS/SSP, de renovação de poderes da referida Comissão e nº 160/2021-GS/SSP, de substituição de Presidente da Comissão, normativas estas que regulam as atividades desempenhadas pelo Controle Interno da Secretaria de Segurança Pública – SSP/AM.

Considerando o início do ano corrente, 2022, esta CPCI, elaborou seu planejamento anual de atividades, que orientará os trabalhos a serem desenvolvidos durante o período de 01 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, tendo em vista a situação de calamidade pública sofrida pelo Estado no combate ao COVID-19, resultando em atraso no início das atividades de auditoria desta CPCI.

O presente documento contempla o Plano Anual de Auditoria e outras atividades correlatas, como as tratativas a serem adotadas quanto às demandas extraordinárias e os instrumentos de orientação e normativos no apoio à implementação de controles internos nos setores da SSP/AM.

Dessa forma, a programação realizada buscou levar em consideração os agentes limitadores na consecução das ações, tais como o reduzido quadro de pessoal e qualquer superveniência de fato excepcional ou imprevisível que ocorra no decorrer do exercício.





2. PANORAMA DE SETORES AUDITÁVEIS

Em cumprimento à sua missão institucionalizada no art. 74 da Constituição Federal c/c art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como na regulamentação exarada pelo Tribunal de Contas, por intermédio da Resolução nº 05/1990 – TEC/AM, esta CPCI objetiva avaliar a correta aplicação dos recursos públicos e promover sugestões para o aperfeiçoamento dos processos da SSP/AM, por intermédio da emissão de pareceres e certificados quanto à regularidade dos processos e procedimentos.

Em janeiro de 2022, esta CPCI realizou o levantamento de setores a serem auditados, por intermédio de verificação dos processos administrativos e procedimentos, alcançando os seguintes resultados:

Tabela 1: Unidades a serem auditadas

DA
ARQUIVO
ALMOXARIFADO
PROTOCOLO
CONTRATOS
COMPRAS
DEPLAN
DETEC
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GRH
COORD. DE ESTÁGIO
DOF





3. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

A CPCI atualmente conta com uma equipe de 04 (quatro) servidores e 02 (dois) estagiários para o desenvolvimento das atividades de controle interno, relacionados às ações de análise processual, auditoria, capacitação, orientação e normatização.

Considerando a quantidade de setores e o quadro de pessoal alocado, verifica-se a relação de aproximadamente 3 setores fiscalizados/servidor.

5

Tabela 2: Recursos humanos disponíveis

Cargo CPCI	Quantidade
Presidente [Assessor I - AD I] – Direito	01
Membros [A.Ope. III - GAC] – Direito, Psicologia e Pedagogia	03
Estagiários - Direito	02

Assim, a elaboração do Planejamento Anual buscou adequar a força de trabalho disponível com os compromissos legais e programados, objetivando a maximização dos resultados no apoio ao aprimoramento da gestão pública.

4. METODOLOGIA APLICADA

O Plano de Auditoria baseada em riscos teve por foco concentrar esforços nos setores deste órgão, levando em consideração as atividades de alinhamento dos procedimentos, bem como levando em consideração as notificações dos órgãos de controle interno e externo [CGE e TCE], setores e/ou procedimentos estes que





aderem o maior grau de risco ao alcance dos resultados da gestão do órgão. Desta forma, utilizaram-se critérios para a priorização dos objetos auditáveis a receberem os maiores quantitativos de trabalhos.

4.1 Mapeamento do universo de auditoria

A definição do quantitativo de setores a serem auditados baseou-se no levantamento realizado por esta CPCI no início do exercício de 2022.

4.2 Critérios para priorização dos objetos auditáveis

A classificação dos setores foi realizada a partir do emprego de fatores de riscos, alinhamento dos procedimentos e notificações dos órgãos de controle interno e externo.

4.3 Classificação dos setores com base em riscos

A correlação dos fatores de risco permitiu distribuir os setores em três classes [A, B, C], o que permitiu a priorização de trabalhos especiais naquelas exportas a maiores riscos. A classificação obtida está atrelada a um tipo de tratamento direcionado ao grupo.

- Setor da Classe A receberá auditorias de gestão e auditorias especiais.
- Setor da Classe B receberá auditorias de gestão e se necessário, auditorias especiais.
- Setor da Classe C receberá apenas auditoria de gestão.

Tabela 3: Tratamento direcionado as Classes A, B e C

Classificação do Risco	Setor	Classe	Tratamento	
			Auditoria de Gestão	Auditoria Especial
Médio	DA	B	X	Se necessário





Classificação do Risco	Setor	Classe	Tratamento	
			Auditoria de Gestão	Auditoria Especial
Médio	ARQUIVO	B	X	Se necessário
Médio	ALMOXARIFADO	B	X	Se necessário
Baixo	PROTOCOLO	C	X	
Médio	CONTRATOS	B	X	Se necessário
Médio	COMPRAS	B	X	Se necessário
Médio	DEPLAN	B	X	Se necessário
Médio	DETEC	B	X	Se necessário
Médio	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	B	X	Se necessário
Médio	GRH	B	X	Se necessário
Baixo	COORD. DE ESTÁGIO	C	X	
Médio	DOF	B	X	Se necessário

7





5. PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

As atividades programadas para o exercício corrente são apresentadas detalhadamente nos Planejamentos de Auditoria, que serão elaborados pela CPCI no período programado para o início de cada auditoria, discriminando aspectos como escopo, cronograma e equipe técnica executora. Nesse sentido, as ações propostas são agrupadas e tipificadas em quatro modalidades:

- a. **Ações estratégicas, Normatização e Orientação:** destinadas a formulação de aspectos normativos e de orientação para padronização dos processos de trabalho, técnicas de controle e suporte na tomada de decisão dos procedimentos administrativos.
- b. **Ações de Auditoria de Gestão:** desenvolvidas para avaliar a gestão, especialmente quanto aos controles internos instituídos nos setores, análise da conformidade dos procedimentos, em termo de princípios como legalidade e legitimidades dos atos administrativos, face aos padrões técnicos e jurídicos aplicáveis a matéria.
- c. **Ações de Auditoria Especial:** resultante principalmente da avaliação operacional de programas, atividades e sistemas, em termos de princípios como economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, bem como correlacionados às análises de conformidade atinentes a atividade finalística.
- d. **Ações de demandas extraordinárias:** decorrente de solicitações internas ou externas imprevistas para averiguação e pronunciamento de fatos referente a denúncias, irregularidades e fraudes, dentre outras situações correlatas.





6. RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA/2022

Os riscos identificados perpassam por aqueles que possam inviabilizar ou imitar a execução das atividades programadas e discriminadas neste Plano.

Para evitar ou minimizar as consequências dos eventos negativos sobre as atividades da CPCI, são propostas medidas de controles internos, a seguir indicadas:

9

Risco	Controle
R1 – Devido ao número reduzido de servidores, ao surgimento de demandas extraordinárias e qualquer superveniência de fato excepcional ou imprevisível, a CPCI poderá não conseguir realizar todos os trabalhos programados, ocasionando o não cumprimento de sua missão institucional.	C1.01 – Instruir os servidores para a realização de cursos de capacitação na área de Controle Interno; Estabelecer os procedimentos da CPCI para execução.
	C1.02 – Avaliar do ponto de vista operacional, de acordo com os recursos disponíveis, urgência de realização e possibilidade de aguardar o plano do exercício seguinte, bem como suprimir ou reprogramar as atividades em curso e aquelas planejadas.
	C1.03 – Priorizar no planejamento auditorias sistêmicas e aplicação de questionários.
	C1.04 – Estabelecer auditorias presenciais e remotas.





Risco	Controle
	C1.05 – Monitorar a execução do planejamento e verificar a possibilidade de alteração das atividades no caso de superveniência de fato excepcional ou imprevisível.
R2 – As auditorias setoriais e demais atividades realizadas podem sofrer atraso e/ou interferências em razão do surgimento de demandas extraordinárias, vez que a equipe executa os trabalhos com recursos humanos reduzidos.	C2.01 – Realizar o treinamento dos estagiários para subsidiar análise de processos, sob a supervisão dos membros desta CPCI, oriundos do fluxo dos processos administrativos, que ainda correspondem a cerca de 90% das atividades da CPCI, possibilitando que a equipe realize as auditorias.

7. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Objetivando o monitoramento das atividades planejadas, o presente item apresenta qualitativamente e quantitativamente os produtos a serem realizados ao longo do exercício, conforme tabela abaixo:





Tabela 4: Indicadores e metas de desempenho

Produto	Previsto (A)	Apurado (B)	% (B/A)
Auditoria de Gestão	12		
Auditoria Especial	10		
Parecer de análise processual	1200		
Ações de Implantação da PNPC	5		
Notas de Constatação	12		
Fluxo processual	1		
Procedimentos Administrativos	12		
Controle de Indicadores	1		
Consultoria	30		
Implantação do Programa de Integridade	1		
Instrução Normativa	7		
Manual	3		
Relatório Diário de atividades	251		
Plano Anual de Auditoria	1		
Questionário de Avaliação de Controle Interno	22		
Relatório Compilado Anual + Matriz de Acompanhamento	1		
Relatório Anual de Atividades	1		
Plano de Providências	1		
Capacitação	5		
TOTAL	1576		

11

Para o melhor acompanhamento das metas estabelecidas, serão realizadas análises trimestrais das ações previstas com as executadas, levando em consideração o





cronograma e aferindo os devidos ajustes que se mostrem necessários e oportunos em virtude de mudança no cenário ou demandas específicas, tais como fatores internos ou externos que possam a prejudicar ou influenciar o desenvolvimento das ações propostas.

8. CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO DE AUDITÓRIAS

12

A Comissão Permanente de Controle Interno realizou reuniões internas de alinhamento fins de estabelecer um cronograma estimado para a execução das atividades de auditoria nos setores da SSP/AM, alcançando a seguinte tabela:

Tabela 5: Cronograma estimado de auditorias

SETOR	PERÍODO
DA	1º semestre
Arquivo	1º semestre
Almoxarifado	1º semestre
Protocolo	1º semestre
Gerência de Contratos	1º semestre
Gerência de Compras	1º semestre
Gerência de Recursos Humanos	1º semestre
Departamento de Planejamento	2º semestre
Departamento de Tecnologia	2º semestre
Assessoria de Comunicação	2º semestre
Coordenação de Estágio	2º semestre
Departamento de Orçamento e Finanças	2º semestre





9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento apresentou o Plano Anual de Atividades de Controle Interno contendo a programação de ações previstas para a execução ao longo do exercício de 2022, contemplando em sua estrutura as projeções de auditorias a serem realizadas e demais atividades associadas às atribuições da Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI.

13

Manaus, 07 de março de 2022.

Brunna Carollyne P. da Silva
Membro da CPCI

Erik Emanuel dos S. Xavier
Membro da CPCI

Robson Thiago O. da Silva
Membro da CPCI

Gianne Andrea Andrade de Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno

Cel. QOPM Anézio Brito de Paiva
Secretário Executivo da SSP/AM

